

QUANDO A LEGALIDADE ENFRENTOU A LIBERDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

*WHEN LEGALITY FACED FREEDOM OF PROFESSIONAL PRACTICE IN
THE REGULATION OF PHYSICAL EDUCATION*

Eron Vinícius Amorim

RESENHA

VARGAS, Angelo (Org.). **Aspectos jurídicos da intervenção do profissional de educação física**. Rio de Janeiro: Conselhos Federal e Regionais de Educação Física - CONFEF, 2014.

Esta é uma resenha da publicação intitulada “Aspectos Jurídicos da Intervenção do Profissional de Educação Física” organizado por Angelo Vargas, advogado trabalhista, com a colaboração de outros advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (OAB-RJ). O livro reúne artigos e foi publicado em parceria com o Conselhos Federal e Regionais de Educação Física (CONFEF), em 2014.

O livro a ser descrito reúne os trabalhos, em forma de artigos, produzidos por doutores, mestres, professores e especialistas do tema que analisam a regulamentação da Educação Física e a influência do instrumento legal nas atividades físicas escolares, recreativas e esportivas em diversas modalidades. Os autores participantes e seus breves currículos são anunciados nos parágrafos a seguir, na ordem disposta dos capítulos na obra em apreço.

A publicação organizada por Angelo Vargas, advogado trabalhista, tem a apresentação no prefácio produzido pela Desembargadora Federal Salete Maria Polita Maccalóz, na época professora adjunta de direito do trabalho na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A Desembargadora Salete Maccalóz realiza uma rica descrição da publicação, da organização de artigos e das qualificações dos autores colaboradores da obra.

Salete Maccalóz destaca do livro passagens importantes como a atuação da Educação Física em benefício da área da saúde que concentra a justificativa jurídica da regulamentação profissional da Educação Física, a constituição dos Conselhos Federal e Estaduais e a regência da atividade por estatuto determinando os direitos, os deveres e a responsabilidade objetiva do profissional de Educação Física.

A Des. Maccalóz constata que a atividade física não tem relação apenas com a saúde, é uma habilidade técnica especializada para ser executada de forma eficiente e segura para a sociedade, direcionada à qualidade de vida saudável a todos. Maccalóz indica o livro que aborda os Aspectos Jurídicos da Intervenção do Profissional de Educação Física aos interessados, em especial, operadores do Direito e profissionais de Educação Física como conteúdo de debate sobre o fundamento legal da regulamentação da Educação Física.

O livro de 2014, organizado pelo professor Dr. Angelo Vargas, advogado trabalhista, tem a colaboração do professor Roberto Monteiro Litrento, em Prática Forense, titular da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, na época, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, que abre com o primeiro capítulo sobre “a educação e as atividades físicas e esportivas à luz da Lei nº 9.696/98”.

O capítulo seguinte teve a contribuição do advogado Braz Rafael da Costa Lamarca, atuante no Brasil e Portugal, na época, doutorando em Filosofia pela Universidade de Coimbra, membro da Comissão de Filosofia do Instituto dos Advogados Brasileiros e Professor de Direito Desportivo na pós-graduação do Instituto de Gestão e Comunicação (IGEC), no Rio de Janeiro, também, auditor-membro do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Judô do Rio de Janeiro, que no livro trata da regulamentação da Educação Física sobre os esportes de lutas.

Em seguida, Des. Carreira Alvim, na época, membro do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e professor da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, também membro do Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos, do Instituto de Ciências Aplicadas e do Instituto dos Advogados Brasileiros, faz a relação entre a Educação Física e o Direito.

A advogada e escritora Selma Aragão, Ma. e Dra. em Direito Público e, na época, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, explana sobre a intervenção social promovida pelo Profissional de Educação Física.

O presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e de Voleibol (CBV) e membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Wanderley Rebello Filho descreve a atuação do Direito Desportivo.

O advogado Dr. Wagner Nascimento, na época, auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, professor e coordenador acadêmico em Direito Desportivo, também membro da Comissão de Esportes e Lazer da OAB do Rio de Janeiro, justifica a importância didática, técnica, teórica e prática do profissional de Educação Física na formação dos atletas.

O Dr. Pietro Luigi Pietrobon de Moraes Vargas, advogado trabalhista da seccional do Rio de Janeiro, discute os pré-requisitos para atuação dos treinadores profissionais de futebol correlacionado a prática desportiva e o ordenamento jurídico existente.

Christianne Bernardo, advogada, professora de Direito Ambiental e, na época, membro da Comissão de Esporte e Meio Ambiente do Comitê Olímpico Brasileiro, presidente do Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente, trata da atribuição do profissional de Educação física na dança como atividade de educação.

Na época, a assessora jurídica do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), a advogada Dra. Andréa Kudsi Rodrigues Gomes, participa com a exposição dos julgados nos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física sobre as práticas das atividades físicas ou esportivas em face da regulamentação profissional, até o ano de 2014.

O Dr. Cláudio Pinho, advogado e professor, membro da Comissão Permanente de Direito Constitucional do Instituto dos Advogados Brasileiros e, na época, vice-presidente da Comissão de Direito Constitucional da Federação Interamericana de Advogados, menciona a política inclusiva prevista a regulamentação da Educação Física e os aspectos Constitucionais das Resoluções do Conselho Federal de Educação Física.

O professor Dr. João Batista A. G. Tojal, na época, membro titular do Conselho Nacional de Esportes, trata do reconhecimento das artes marciais, lutas e a Capoeira como modalidades esportivas e os conflitos com a regulamentação da Educação Física.

O Dr. Robert Segal, advogado e mestre em Educação, na época, doutorando em Educação pela UFRJ, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Comissão de Esporte e Meio Ambiente da CBV, se utiliza da hermenêutica jurídica para analisar a atribuição profissional da Educação Física e a legitimidade de fiscalização pelo Sistema CONFEF/CREF.

Último tema que volta a ser tratado pela professora Adir Meirelles, sob os aspectos constitucionais da fiscalização realizada pelo Sistema dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

Finalmente, o coordenador do trabalho, Dr. Angelo Vargas, encerra com seu posfácio manifestando a importância jurídica que a Cédula de Identidade Profissional representa para: os profissionais habilitados, a intervenção especializada na área e a segurança da sociedade.

O livro está dividido, em forma de artigos, nos seguintes capítulos: “A educação e as atividades físicas e esportivas à luz da Lei nº 9.696/98” (Litrento, 2014, p. 11-16); “Regulamentação: a “luta” das lutas” (Lamarca, 2014, p. 17-26); “Educação Física e Direito” (Alvim, 2014, p. 27-32); “Profissional de Educação Física: Interventor Social” (Aragão, 2014, p. 33-48); “Direito Desportivo” (Rebello Filho, 2014, p. 49-52); “A importância técnica, prática, teórica e didática de um profissional graduado em Educação Física para dirigir e formar atletas completos” (Nascimento, 2014, p. 53-57); “A prática desportiva e o ordenamento jurídico pátrio: um estudo acerca dos pré-requisitos para atuação dos treinadores profissionais de futebol” (Vargas, 2014, p. 58-65); “A dança como atividade de educação: o papel do Profissional de Educação Física” (Bernardo, 2014, p. 66-73); “Do princípio da liberdade de profissão e do histórico dos julgados no Sistema CONFEF/CREFs” (Gomes, 2014, p. 74-87); “A política inclusiva da Lei nº 9.696/98 e os aspectos Constitucionais das Resoluções nos 45/02 e 46/02 do Conselho Federal de Educação Física” (Pinho, 2014, p. 88-95); “Conselho Nacional de Esporte reconhece Artes Marciais/Lutas e Capoeira como Esportes” (TOJAL, 2014, p. 96-104); “A atribuição dos Profissionais de Educação Física e a Legitimidade do Sistema CONFEF/CREFs para fiscalizar as atividades físicas e os esportes: uma análise à luz da Hermenêutica jurídica” (Segal, 2014, p. 105-120); “A Fiscalização exercitada pelo Sistema CONFEF/CREFs e seus aspectos constitucionais” (Meirelles, 2014, p. 121-134); “Das artes marciais, dança, yoga e capoeira e a Lei nº 9696/1998 e dos julgados no Sistema CONFEF/CREFs” (Gomes, 2014, p. 135-152).

Pode-se obter o resumo deste livro no seguinte trecho do seu prefácio:

[...] Na formação profissional [de Educação Física] é contemplada a interdisciplinaridade de suas matérias específicas como a pedagogia, a didática, a ergonomia e, principalmente, a fisiologia, no fundamental para a adequação dos exercícios físicos, do esporte, da dança, da luta para cada indivíduo na sua faixa etária. A atividade física por si só não é saúde. [Malfeita] ou mal adequada pode gerar outros efeitos. Por isto, trata-se de um conhecimento técnico a ser apreendido e dominado por especialista, profissionalmente habilitado. Nesse livro, sob a coordenação do Prof. Dr. Ângelo Vargas, mestres e especialistas na matéria desenvolvem o conteúdo, imbricado neste elo comum: a providencial regulamentação da profissão de Educação Física nas escolas, os esportes, nas danças e nas lutas, como atividade especializada e a cada dia mais técnica, para garantir à sociedade qualidade de vida saudável, inclusive em todas as faixas etárias. Privilegiou-se parte legal e jurídica com análise acurada da Lei nº 9.696/98 e do Direito [...]. (Maccalóz, 2014, p. 9-10)

O livro aborda o tema: os aspectos jurídicos da intervenção do profissional de Educação Física, que nos diversos serviços dos segmentos da educação e saúde, são alvos de

debates legislativos e judiciais com relação a fiscalização imposta pela Lei nº 9.696, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

Em função disto, de forma geral, os problemas debatidos nesta obra são:

- o conflito entre os princípios da legalidade e liberdade do exercício profissional;
- o limite de competência dos profissionais habilitados em Educação Física sobre qualquer atividade física e esportiva;
- a legitimidade da fiscalização da atividade pelos Conselhos Federal e Regionais.

A obra parte da hipótese que a Lei nº 9.696, de 1998, sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, determina os requisitos para a habilitação profissional, torna obrigatório o registro profissional e sujeita a atividade profissional à regulação e fiscalização pelos Conselhos.

Há como objetivo principal da obra: interpretar a aplicação da Lei nº 9.696, de 1998, que regulamenta a Profissão de Educação Física e cria os Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, no intuito de determinar a área de atuação do profissional de Educação Física habilitado e registrado.

Para isto, os estudos reunidos na obra tiveram como objetivos:

- Distinguir as atividades físicas e esportivas;
- Esclarecer e comentar a Lei nº 9.696, de 1998, a Constituição Federal e as legislações infraconstitucionais referentes ao tema;
- Definir o campo de atuação dos profissionais de Educação Física habilitados e registrados;
- Examinar os conflitos e decisões relacionadas à regulamentação e fiscalização da atividade profissional de Educação Física.

A obra desenvolvida se justifica pela necessidade de estabelecer o respeito ao campo de atuação profissional da Educação Física, devidamente regulamentado, para evitar conflitos recorrentes sobre assuntos determinados pela legislação ou decididos no judiciário. Faz referência ao conhecimento científico amplo requerido para a habilitação profissional e, também, comunica a importância dos profissionais de Educação Física nos segmentos da saúde e educação para a sociedade.

A metodologia utilizada nos artigos que compõem o livro analisado foi, essencialmente, bibliográfica, crítica, analítica e de interpretação hermenêutica.

Seguindo a estrutura observada por Salete Maccalóz (2014, p. 9-10), a obra pode ser dividida em três tópicos debatidos: (1) análise legal e jurídica da Lei nº 9.696/98 sobre o Direito; (2) a intervenção e atribuição da Educação Física sobre a atividade física e os esportes; (3) os efeitos da regulamentação da Educação Física para a sociedade e o amparo legal nas decisões judiciais sobre a atuação da Educação Física.

Na análise legal e jurídica da Lei nº 9.696/98 sobre o Direito, de início, a obra apresenta uma descrição histórica da Educação Física no mundo e no Brasil que influenciou na estruturação do ordenamento jurídico da Educação Física. (Litrento; Vargas, 2014).

De início, Litrento (2014, p. 12-13) atesta que, historicamente, a evolução da Educação Física contribuiu para “a formação intelectual do homem é no sentido de que, inegavelmente, torna-o mais saudável, confiante, socialmente integrado ao seu grupo, possibilitando uma melhor aprendizagem”. No entanto, a partir de 1940, surgiram posicionamentos “favoráveis e outros contrários à profissionalização” da Educação Física”.

Em específico, no Brasil, este tópico explora o conflito entre os princípios fundamentais e constitucionais gerado com a regulamentação da Educação Física. Entre estes conflitos, o mais citado ocorre entre os profissionais de Educação Física e os treinadores. (Aragão; Litrento; Vargas; Rebello Filho, 2014).

Conforme Aragão (2014, p. 42), o dilema da regulamentação de qualquer profissão nasce no Congresso Nacional “por entender que não devem fomentar a reserva de mercado”. Porém, Moraes Vargas (2014, p. 58) aponta que os fenômenos sociais e as relações entre as pessoas provocam a iniciativa política em promover “uma medida protetiva do Estado pela efetividade dos direitos e garantias fundamentais insculpidos na Constituição da República”.

Ainda neste tópico, os autores enaltecem os benefícios trazidos pela profissão de Educação Física para a sociedade, no qual livro procura determinar o campo e o alcance de atuação do profissional de Educação Física, incluindo a fundamentação em fontes jurídicas internacionais envolvidos no tema. (Alvim; Aragão; Litrento; Rebello Filho, 2014).

Para Rebello (2014, p. 50), “o valor da atividade física e prática esportiva durante toda a vida das pessoas” exige a formulação de normas que, “praticamente, passou a ser adotada por todas as sociedades, independentemente dos seus contextos”, consolidando “o direito de todos às atividades físicas e práticas esportivas”.

O texto analisa o campo de atuação do profissional de Educação Física sob a ótica jurídica, com base em Alvim, Aragão e Vargas (2014), destacando a necessidade de conceituação de atividade física e esporte. A atuação profissional exige formação e registro no Sistema CREF-CONFED.

Alvim (2014) ressalta que a formação em Educação Física capacita o profissional para promover a saúde, abrangendo desde a prevenção à reabilitação.

Lamarca e Nascimento (2014) abordam os conflitos de legitimidade entre a atuação do profissional de Educação Física e praticantes de modalidades esportivas, especialmente treinadores. Nascimento (2014) enfatiza a importância do acompanhamento profissional em atividades físicas para a saúde, e Lamarca (2014) complementa que a transmissão de conhecimento esportivo para fins educativos é exclusiva do profissional de Educação Física. Dança e lutas são exemplos de áreas de conflito, tornando essencial a delimitação dos conceitos de atividade física e esporte para definir o campo de atuação (Bernardo; Lamarca; Nascimento; Tojal, 2014). Lamarca (2014) reforça a necessidade de diferenciar "atividade física", "exercício físico" e "esporte" para desenvolver a compreensão do tema.

Tojal (2014) e Bernardo (2014) afirmam que atividades físicas e esportivas devem ser prescritas e orientadas por um profissional de Educação Física habilitado, tornando obrigatório o registro no Conselho.

Gomes, Meirelles, Pinho e Segal (2014) discutem os efeitos legais da regulamentação profissional e o funcionamento dos Conselhos CREF-CONFEEF, inclusive para atividades recentes como dança, yoga e lutas. Apesar de contestações judiciais anteriores, Gomes (2014) observa uma diminuição das ações contra o sistema CONFEEF/CREF devido à conscientização. Meirelles (2014) explica que os Conselhos exercem poder de polícia administrativa delegado pelo Estado.

Os autores exploram os conflitos gerados pela regulamentação, utilizando a hermenêutica jurídica para fortalecer o reconhecimento da Educação Física como profissão, comparando-a à experiência da Advocacia no passado. Segal (2014) e Pinho (2014) citam a figura do “provisionado” na Advocacia como paralelo aos que exerciam a profissão antes da Lei nº 9.696/1998. Meirelles (2014) conclui que a fiscalização profissional da Educação Física é uma delegação da União.

A obra em questão descreve os aspectos jurídicos da intervenção do profissional de Educação Física, abordando conflitos e conquistas antes e depois da Lei nº 9.696/1998, que regulamenta a profissão. O livro, organizado em artigos, analisa a lei sob a perspectiva do Direito, detalhando a intervenção e atribuição da Educação Física em atividades físicas e esportes, além de seus efeitos na sociedade e o amparo legal em decisões judiciais.

Publicado há mais de dez anos, é importante notar que a Lei nº 8.650/1993 (relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol) foi revogada em 2023, e o Projeto de Lei nº 85/1995 (reconhecimento da Capoeira) foi vetado em 2000.

Este livro possui grande relevância jurídica e histórica para estudantes e profissionais de Educação Física, bem como para operadores do Direito, servindo como fonte de consulta sobre debates e demandas relacionadas à regulamentação e ao exercício profissional nas esferas Constitucional, Administrativa e Penal. É também relevante para a sociedade interessada em compreender o processo de reconhecimento e regulamentação da profissão de Educação Física.

REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Ano III, Vol. III, n.7, jul.-dez., 2020.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Modelo de resenha de artigo acadêmico ou científico**. Revista Processus Multidisciplinar. Ano I, Vol. I, n.2, 2020.

Eron Vinícius Amorim

Graduação em Educação Física (2007) – UNIVILLE. Graduação em Direito (2021) - ACE.

E-mail: eron.vinicius@gmail.com

Recebido em 21 de março de 2025.

Aceito em 28 de abril de 2025.